



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXIX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3956–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	1
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	8
SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA	
PRESIDÊNCIA.....	9
DIRETORIA FINANCEIRA.....	12
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..	14
ESMAT	16

SEÇÃO I – JUDICIAL **1º GRAU DE JURISDIÇÃO** **ANANÁS** **1ª Escrivania Criminal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito da Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR o acusado LINDOMAR MENDES DOS REIS, brasileiro, solteiro, natural de Riachão/MA, filho de Raimundo Reis e Irismar Saraiva dos Reis, atualmente em local incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos de Ação Penal nº 5000014-19.1997.827.2703, a seguir transcrita: “Ex positis, PRONUNCIO LINDOMAR MENDES DOS REIS, qualificado nos autos, a fim de que seja submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri, pela prática do crime previsto pelo art. 121, §2º, inciso II e IV do Código Penal. O acusado encontra-se foragido. Considerando que estão presentes os requisitos de materialidade e indícios de autoria, conforme acima explanado, sendo manifesta a necessidade de se assegurar a aplicação da lei penal, mantenho a decisão que decretou a prisão preventiva do acusado. Renove-se o mandado de prisão. Preclusa a presente decisão de pronúncia, remeta-se o feito à conclusão para prosseguimento, nos termos do art. 422 e seguintes do Código de Processo Penal. INTIME-SE. Ananás, 23 de dezembro de 2016. Vandrê Marques e Silva – Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 16 de janeiro de 2017. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

ARAGUAÇU **1ª Escrivania Cível**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: 0000974-58.2014.827.2705

Ação: Interdição

Requerente: Maria Milhomem de Andrade

Requerido: Salomão Milhomem de Andrade

Prazo: 10 DIAS.

Finalidade: FAZ SABER a quantos o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: "Diante do exposto, julgo procedente o pedido de interdição, para decretar a interdição total de SALOMÃO MILHOMEM DE ANDRADE, vedando-lhe o exercício de qualquer atividade profissional, inclusive a direção de veículo automotor, nomeando-lhe curadora para todos os atos da vida civil, sua irmã, MARIA MILHOMEM DE ANDRADE, com dispensa de especialização de hipoteca legal, nos termos do artigo 1.190, do Código de Processo Civil, levando em consideração tratar-se de pessoas pobres e de reconhecida idoneidade. *Intime-se a curadora nomeada, para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer em cartório e prestar por termo, o compromisso de curadoria definitiva, bem como para entregar a CNH do interditando.* Transitada em julgado, inscreva a sentença no Registro de Pessoas Naturais de Araguaçu-TO, bem como providenciem a sua averbação no assento de nascimento do interditando, nos termos dos artigos 89, 92 e 107, § 1º, da Lei nº 6.015/73, publicando-a na imprensa oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o artigo 1.184 do Código de Processo Civil, extinguindo-se o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do referido diploma legal. *Oficie ao Detran, comunicando a interdição total do requerido, bem como a suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor, por tempo indeterminado. Intimem-se e cumpram-se.* Araguaçu, 04 de março de 2016. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

ARAGUAÍNA **Diretoria do Foro**

PORTARIA

PORTARIA Nº 4850/2016 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 19 de novembro de 2016

Estabelece os magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão semanal, no âmbito das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia.

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, a Excelentíssima Senhora **LILIAN BESSA OLINTO**, Juíza de Direito, titular da 2º Vara Cível, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 12, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

Considerando que compete ao Diretor do Foro da Comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução 12/2012, disciplinar acerca do Plantão Judiciário mensal das Comarcas;

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 10/1996.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Dr. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito, Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 12, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **13/01/2017** às **07h59** do dia **20/01/2017**.

Art. 2º. Designar a servidora **Waldirene Marinho Apinagé**, Técnico Judiciário, lotado(a) no Juizado Especial Criminal da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, no período compreendido entre às **18h00** do dia **13/01/2017** às **07h59** do dia **20/01/2017**, através do **telefone de plantão (63) 99971-7727**.

Art. 3º. Designar a Oficial de Justiça **Patrícia Marazzi Bandeira**, **telefone (63) 99201-7656**, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **13/01/2017** às **07h59** do dia **20/01/2017**, para atuar nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

Art. 4º. Designar o Oficial de Justiça **Dinair Lemes Teixeira**, **telefone (63) 99973-1120**, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **13/01/2017** às **07h59** do dia **20/01/2017**, para atuar nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **Novembro** do ano de **dois mil e dezesseis (18/11/2016)**.

LILIAN BESSA OLINTO
Juíza de Direito - Diretora do Foro

1ª Vara de Precatórios

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0014418-87.2016.827.2706 . - chave eletrônica – 934425845816

CARTA PRECATORIA PARA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Processo de origem: AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM – TRANSPORTE DE COISAS

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP. REGIONAL IV - LAPA

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

REQUERENTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS VAN CKEEF DE ALMEIDA SANTOS OAB/SP 273.843

REQUERIDA: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA

ADVOGADO DOREQUERIDO: DRA. JANAINA GASPARRETO MARONI OAB/SP nº 211927

INTIMAÇÃO: Intimo os advogados das partes da audiência de inquirição da testemunha LUIS ANTONIO GALHARDO, arrolada nos autos, designada para o dia 21 de fevereiro de 2017 às 16:30 horas, neste Juízo.

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000414-11.2017.827.2706

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS

ADVOGADO: Dr SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOSA -OAB/TO-33241 - A- Procuradora do Município. DESPACHO:

Intime-se o Município de Aragominas/TO, via Diário da Justiça para apresenta manifestação prévia no prazo de 72h.

Araguaína/TO. 13 de janeiro de 2017. Carlos Roberto de Sousa Dutra – Juiz de Direito em substituição.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0015007-16.2015.827.2706

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS

ADVOGADO: Dr SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA -OAB/TO-33241 - A- Procuradora do Município. DESPACHO:

Intime-se o Município de Aragominas/TO, via Diário da Justiça para apresenta manifestação prévia no prazo de 72 h.

Araguaína/TO. 13 de janeiro de 2017. Carlos Roberto de Sousa Dutra – Juiz de Direito em substituição.

ARAGUATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Autos de Ação Penal nº 1529-69.2014.827.2707

Denunciado: Max Suel Pires da Silva

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: MAX SUEL PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 13/05/1990, natural de Parauebas/PA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 042.148.481-01, filho de Aldaires Pires da Silva, residente na rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº1031, centro, Araguatins/TO; É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia 15/03/2017, às 14h30mn, para realização da audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (13/01/2017). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos Eletrônico n. 5000027-04.1996.827.2719 (Físico n. 1.200/96)

Ação de Execução

Reqte: FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA

Adv/Reqte: Vicente Paulo de Castro OAB/GO 3.085

Reqdo: UBIRATAN TADEU DE CASTRO

INTIMAÇÃO/ADVOGADO/REQTE – Em face da digitalização dos presentes autos, objetivando a publicidade dos atos processuais e, de acordo com a Instrução Normativa 07/2012 – TJ/TO, os presentes autos foram inseridos no **e-ProcTJTO, sob n. 5000027-04.1996.827.2719** por onde tramitaram exclusivamente, devendo providenciar seu cadastro no Sistema EPROC/TJ-TO para as intimações futuras. **INTIMO ainda, nos termos do inteiro teor da decisão do embargos de declaração (evento 14) para, os devidos fins.**

GUARAÍ

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 0003303-58.2015.827.2721 Ação: Indenizatória Advogados: Dr. Henrique Jose Parada Simão, OAB/SP nº 221.386, Dra. Elísia Helena de Melo Martini, OAB/RN 1853- OAB/PB 1853-A, OAB/PE 1183-A, Dr. Denner Barros Mascarenhas Barbosa, OAB/MS 6.835 Considerando certidão lavrada no evento 33, em que pese pedido expresso na peça processual inserida no evento32 de intimação exclusiva em nome dos patronos ali declinados, sob pena de nulidade; de uma leitura acurada do presente feito, vislumbra-se que a PROC2/evento32 revogou o instrumento de procuração inserido no evento 9, todavia o substabelecimento datado de 18/3/2015 inserido no PROC2/evento 32 é inválido, uma vez que sua origem ali expressa cuida-se de mandato igualmente já revogado pelo instrumento público de procuração ali também colacionado datado de 12/4/2016. Ademais, considerando o artigo 9º, da Lei nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e o fato de que até a presente data, os advogados da parte reclamada declinados na certidão lavrada no evento 33 não realizaram os respectivos cadastramentos no sistema E-PROC, conforme determinado no artigo 1º, da Portaria nº 116/2011/TJTO; logo diante de todo o exposto, configura-se irregularidade da representação da parte reclamada, pois é de responsabilidade exclusiva dos usuários do E-PROC, o acompanhamento do regular envio e recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente (artigo 9º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 05/2015) inclusive. Portanto, tendo em vista que o atual Código de Processo Civil tem o processo como meio e não como fim, prestigiando assim o sistema que se orienta no sentido de aproveitar ao máximo os atos processuais regularizando sempre que possível as nulidades sanáveis como a falta de um dos pressupostos processuais subjetivos (representação de advogado) supra apontada; com espeque, por analogia, no artigo 76, §1º, inciso II, do CPC, aplicável à hipótese, intime-se, pessoalmente a parte requerida, bem como um dos advogados declinados no instrumento público de procuração inserido no PROC2/evento32 e os declinados na certidão lavrada no evento 33 não cadastrados no sistema E-proc/TJTO por meio físico para, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, sanarem tal vício, sob pena de revelia (artigo 20 da Lei nº 9.099/95), ressaltando-se que com fulcro no 337, § 5º, do CPC, o juiz conhecerá de ofício acerca do defeito de representação (.....) Concomitantemente, suspendo o presente feito. No ensejo, após o cumprimento do ora determinado; proceda nos termos do artigo 42, § 2º, da lei n. 9099/95, haja vista que com espeque nos artigos 98 e 99, do CPC, defiro a recorrente os benefícios da justiça gratuita. E, em seguida, remetam-se os autos a uma das Turmas Recursais deste Estado independentemente de manifestação ou não no prazo legal. Agora, na hipótese negativa, isto é, de expiração do prazo supra fixado para cada um dos destinatários sem cumprimento do supra determinado quanto à regularização de representação processual da parte requerida, voltem-me os autos conclusos. **Em tempo, cientes também os senhores advogados da Certidão (evento47) a qual poderá ser acessada nos próprios autos.** Intemem-se-Guará-TO- 04.08.2016- Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi- Juiza de Direito

GURUPI

Juizado Especial Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 0005799-23.2016.827.2722 – procedimento do Juizado Especial Cível

Exequente: BRUNO DA SILVA MIQUELIN

Advogados:

Executado: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A -

Advogados: DR. RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI OAB MG 137.389, DRA. FÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELA OAB MG 139.387

SENTENÇA: "(...) Isto posto, com fulcro nos artigos 5º e 6º da lei n. 9.099/95, Art. 46 do CDC, Art. 371 I, ART. 487, I, ambos do NCPC, julgo procedente o pedido de declaração de inexistência de débito. Assim determino que a Ré Editora e Distribuidora Educacional S/A se abstenha de fazer ao Autor Bruno da Silva Miquelin, qualquer cobrança valor de R\$ 362,88 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sob pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cobrança indevida. E, julgo improcedente o pedido de indenização por dano moral. . A Reclamada deverá cumprir a sentença sob pena de penhora e alienação de bens, e, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% nos termos do Art. 523, § 1º, do NCPC. Sem custas e honorários face ao Art. 55, da lei n. 9.099/95. Publique –se. Intimem-se....Defiro o pedido da parte Ré de intimação exclusiva e conjunta em nome dos advogados Rafael Good God Chelotti inscrito na OAB MG 63440 E Flávia Almeida Moura Di Latella, inscrita na OAB MG sob o n. 139.387, desde que devidamente cadastrados ao sistema e-proc. Determino a vinculação dos referidos advogados ao sistema . Gurupi, 12 de dezembro de 2.016. Maria Celma Louzeiro Tiago – JUÍZA DE DIREITO”.

MIRANORTE

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor CLEDSON JOSE DIAS NUNES, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação, virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Alvará Judicial - Lei 6858/80, processo nº 0001934-77.2016.827.2726, chave de acesso 523689081916, onde figura como requerente LINDALVA DE SOUZA DE BRITO, brasileira, casada, lavradora, sendo o presente para intimação de eventuais terceiros interessados se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Em conformidade com o Evento9 DESP1 Item 3 acostado aos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, 11 de janeiro de 2017. Eu, Marcos Suel Fernandes Aguiar, Aux. Cível TJ/TO 352705 digitei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor CLEDSON JOSE DIAS NUNES, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Inventário, processo nº 5000001-24.1992.827.2726, chave de acesso 767460888314, requerido por AGENOR ALMEIDA DE MORAIS, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA LIMA, DEUZULINA ALMEIDA DE CARVALHO, MARINETE ALMEIDA LIMA, JOSÉ ALMEIDA LIMA, JOANA D'ARC DE ALMEIDA LIMA, EVA BOTELHO DA SILVA LIMA, ANTÔNIA ALMEIDA COELHO, RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA, JOÃO ALMEIDA SOBRINHO, MARIUZA ALMEIDA LIMA, MARILENE LIMA DA SILVA e HAROLDO DE ALMEIDA LIMA em desfavor de MARIA NEUSA ALMEIDA SANTOS, EVA SANTOS ALMEIDA, NEUSIVAN SANTOS ALMEIDA, ADÃO SANTOS ALMEIDA e JOSAFÁ ALMEIDA LIMA, sendo o presente para CITAR os requeridos: MARILENE LIMA DA SILVA, brasileira, do lar, MARIA NEUSA ALMEIDA SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, NEUSIVAN SANTOS ALMEIDA, brasileiro, pecuarista, ADÃO SANTOS ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, LÚCIA ALMEIDA LIMA, brasileira e JOSAFÁ ALMEIDA LIMA, brasileiro, solteiro, vaqueiro, estando em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos narrados na inicial, conforme Decisão lançada no evento 33, acostada aos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2016. Eu, Marcos Suel Fernandes Aguiar, Aux. Cível TJ/TO 352705 digitei o presente.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor CLEDSON JOSE DIAS NUNES, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Ação Civil Pública, processo nº 5001662-37.2012.827.2726, chave de acesso 886838375914, requerido por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em desfavor de JOSÉ ANISIO LIMA ALMEIDA, ARTUR SILVA PEREIRA NETO, EDICEU RODRIGUES DA SILVA, EUDARIO ALVES ARAÚJO, JOSÉ APARECIDO DE ABREU, CARLOS ROBERTO DE ABREU, EDVALDO ALVES

BATISTA, sendo o presente para CITAR os requeridos, ARTUR SILVA PEREIRA NETO, brasileiro, casado, vendedor e EDVALDO ALVES BATISTA, brasileiro, solteiro, corretor de veículos, estando em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, apresente por meio de advogado contestação no prazo de 15 (quinze) dias, caso não tenham condições de contratar, a parte deverá procurar a Defensoria Pública (art. 695, §4º, do CPC/2015), sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos narrados na inicial, conforme Despacho lançado no Evento45, DESP1 e Parecer do Ministério Público Evento48 PARECER1 acostados aos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 11 de janeiro de 2017. Eu, Marcos Suel Fernandes Aguiar, Aux. Cível TJ/TO 352705 digitei o presente.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 5000043-48.2007.827.2726 CHAVE: 604143155214

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Dr. SERGIO RODRIGO DO VALE – PROC. ESTADUAL

Executados: ELSON PEREIRA BUENO JUNIOR, AUTO POSTO TUPY LTDA E OSVALDO LUIZ VIEIRA

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto e com fundamento nos artigos 794, inciso I e 795, ambos do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução fiscal, com resolução de mérito, em razão do adimplemento da dívida executada pelo (a) devedor (a). Sem honorários advocatícios porquanto estes já foram pagos quando do pagamento da dívida, consoante documento juntado no anexo 3, do evento 1. Considerando que o pagamento do débito se deu após o ajuizamento da execução, condeno a executada no pagamento das custas processuais, procedendo-se a cobrança na forma do Capítulo 2, Seção 5, do Provimento nº 02/11 – CGJUS. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Inexistindo recurso de ambas as partes, certifique-se o trânsito em julgado, bem como expeça-se o necessário para o cancelamento de eventuais penhora/arresto efetuado nos autos. Transitada em julgado e cumpridas todas as formalidades legais, arquivem-se. Data certificada pelo sistema e-PROC. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito Titular.

PALMAS

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. **SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª**. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **ANUNCIATO – CNPJ/CPF: 216.154.201-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - **e-Proc - nº 0020570-19.2015.827.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20150005997,20150005998,20150005999**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **707,65 (Setecentos e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. **SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª**. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **ELETROSOM S.A, CNPJ nº 22.164.990/0200-80**, e de seu(s) solidário(s) sócio(s) **ANTONIO ACIR ROSA, CPF. 726.517.336-87, HENRIQUE FERNANDO LUCA, CPF. 013.739.756-95, NATAL ACIR COSTA, CPF. 536.596.356-34, REGINALDO JOSE SOARES ROSA, CPF. 012.767.158-70 WILLIAN DOUGLAS ROSA DE MORAES, CPF. 867.605.488-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - **e-Proc - nº 0007600-50.2016.827.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **c-17/2016**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ \$ **27.942,62 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou,

garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. **SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do **executado: LUCIENE BENTO DA SILVA – CNPJ/CPF 561.470.401-97**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 0003829-64.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **20150024750, 20150024751 20100007631, 20150024752**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **840,94 (Oitocentos e Quarenta Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias

A Drª. Ana Paula Araujo Aires Toríbio, Juíza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis - To, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Escrivania Cível o Processo nº 0001175-04.2016.827.2730, Ação de Inventário, tendo como Requerente FLORIANA RIBEIRO DOS SANTOS, Requerido: Sem parte ré. MANDOU CITAR: os ausentes e o testamentário, se os finados deixaram testamento, de todo o teor da presente ação, bem como para querendo contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não contestar serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (285 e 319 do CPC). Este edital deverá ser publicado uma única vez no Diário da Justiça e para que ninguém possa alegar ignorância deverá ser afixada uma via do placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017. Ana Paula Araújo Aires Toríbio, Juíza de Direito, Divina Helena de Almeida Silva, Técnica Judiciária, o digitei.

TAGUATINGA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: 0000260-28.2016.827.2738

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: ROSÁLIA BISPO DE ASSIS

REQUERIDO: ELSON URCINO DE ASSIS, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º416.934 SSP/TO e CPF n.º 076.459.681-09, nascido em 16/10/1997, filho de Isauro Bispo de Assis e Maria Urcino de Assis, residente e domiciliado na Fazenda Bebida, zona rural de Taguatinga/TO.

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INTERESSADOS acerca da sentença, a seguir transcrita: **DISPOSITIVO:** “Ante o exposto, decreto a interdição do Requerido de ELSON URCINO DE ASSIS, devidamente qualificado na inicial, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, com fulcro no art. 1.775 do Código Civil, nomeando-lhe como curadora a Requerente ROSÁLIA BISPO DE ASSIS, CPF 003.497.651-54. Os poderes do curador não incluem a possibilidade de contrair dívidas em nome do curatelado nem alienar seus bens. Em obediência ao disposto no art. 756 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial, três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se ao Juízo da 17ª Zona

Eleitoral/TO. Fixo honorários advocatícios de R\$500,00, (quinhentos reais) em favor do curador especial, a ser pago pelo Estado do Tocantins, uma vez que a Defensoria Pública já atua no pólo ativo. Sem custas, em virtude da assistência judiciária gratuita (NCPC, 98). Transitada em julgado e feitas as anotações necessárias, arquivem-se os autos. P. R. I. Os presentes saem intimados. 07/07/2016. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito. (as) ILUIPITRANDO SOARES NETO. Juiz de Direito em substituição”

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

OAB

Seccional do Tocantins

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, conforme faculta o § 2º do Art. 69 da Lei 8.906/94 e artigo 137 – D § 3º do Regulamento Geral da OAB **NOTIFICA** os Advogados, com respectivo número de inscrição abaixo relacionada:

Advogado (a)	Nº de inscrição
BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	OAB/TO 5982
EDIVAN GOMES LIMA	OAB/TO 1497
STALIN BEZER BUCAR	OAB/TO 3348
KATIA BOLETELHO AZEVEDO	OAB/TO 3950
GIOVANI FONSECA DE MIRANDA	OAB/TO 2529
SAMUEL LIMA LINS	OAB/DF 19.589
ELTON TOMAZ DE MAGALHAES	OAB/TO 4405 - A
JORGE LUIZ FERREIRA PARRA	OAB/TO 3365
RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES	OAB/SP 261141
JACY BRITO FARIA	OAB/TO 4279
GERSON SILVANO DE PAIVA FILHO	OAB/TO 5361
ORLANDO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO	OAB/TO 1785
LEONARDO DIAS FERREIRA	OAB/TO 4810
ELIAS GOMES BORGES SILVA	OAB/MA 8884
CARLOS FRANCISCO XAVIER	OAB/TO 1622
JOANETH FERREIRA SANTOS	OAB/MA 4350
NELZIREE VENÂNCIO DA FONSECA	OAB/TO 467
ANTONIA MOREIRA CABRAL NETA	OAB/TO 4539
JOSÉ ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA	OAB/TO 1063
AURI WULANGE RIBEIRO JORGE	OAB/TO 2260
MUIRAQUITAN SÁ CHAVES	OAB/PR 12535
JOSÉ SAÓIA DE SOUZA	OAB/TO 5399

Para comparecer na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse.

NOTIFICA as pessoas abaixo relacionadas para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse.

Nome	CPF
LEONARDO MENDES DOS SANTOS	6434.523.911-91
MARCIO DIAS CARDOSO	0057.84481-06
PAULO MARCIO ROYO MOTA	618.819.536-53
MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA	379.203.675-49
JOAQUIM MACHADO DE BELÉM	729.709.52-34
MIZAEEL ANDRADE PEREIRA	012.885.721-82
JOSÉ DA CONSTA CARDOSO	388.661.371-20
EVANDRO LOPES PEREIRA	850.713.071-20

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2017.

Walter Ohofugi Júnior
Presidente da OAB/TO

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5, de 16 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 09 de janeiro de 2017, Wandersson Amorim Nobre do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 6, de 16 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Dilvaine da Silva Borges Junior, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador e nomeá-lo para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação na Comarca de Almas.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 7, de 16 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 09 de janeiro de 2017, Goyaz Ayres Leal do cargo de provimento em comissão de Assistente de Suporte Técnico.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 8, de 16 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 16.0.000033629-0, resolve exonerar, a pedido e a partir de 9 de janeiro de 2017, Suzy Erika de Sousa Lima, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 9, de 16 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 16.0.000033629-0, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Flávia Graslana Vieira de Barros para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância, com lotação na 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portaria**PORTARIA Nº 55, de 16 de janeiro de 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.899, de 22 de novembro de 2016, e a decisão proferida no processo SEI nº 17.0.000000471-5,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as férias do magistrado Rubem Ribeiro de Carvalho nos dias 23, 26, 30 e 31 de janeiro e 6 e 7 de fevereiro de 2017, relativas à 1ª etapa do exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 9/1 a 7/2/2017, para serem usufruídas no período de 13 a 18 de fevereiro de 2017, em razão da necessidade do serviço eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 56, de 16 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.899, de 22 de novembro de 2016, e a decisão proferida no processo SEI nº 17.0.000000739-0,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias do magistrado Antônio Dantas de Oliveira Júnior, por necessidade do serviço e a partir do dia 17 de janeiro de 2017, relativas à 1ª etapa do exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 9/1 a 7/2/2017, para serem usufruídas em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 58, de 16 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.899, de 22 de novembro de 2016, bem como o contido no processo SEI nº 17.0.000000844-3,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do juiz Vandré Marques e Silva, relativas à 1ª etapa do exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 26 de janeiro e 24 de fevereiro de 2017, para serem usufruídas no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 59, de 16 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.899, de 22 de novembro de 2016, bem como o contido no processo SEI nº 17.0.000000271-2,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias da juíza Edssandra Barbosa da Silva Lourenço, relativas à 1ª etapa do exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 13 de março e 11 de abril de 2017, para serem usufruídas no período de 2 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 60, de 16 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.899, de 22 de novembro de 2016, bem como o contido no processo SEI nº 17.0.000000270-4,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do juiz Allan Martins Ferreira, relativas à 2ª etapa do exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 20 de novembro e 19 de dezembro de 2017, para serem usufruídas no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA FINANCEIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ADILSON LIMA CARDOSO	557.251.981-20	0020473-19.2015.827.2729	R\$105,50
ALAN BATISTA ALVES	310.403.811-20	5000290-34.2008.827.2713	R\$32,50
BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A	02.977.348/0001-69	5008924-98.2012.827.2706	R\$1.279,15
CIMENFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI – ME	10.867.082/0001-20	0000740-72.2016.827.2716	R\$13,75
CLAUDENIR PEREIRA DA SILVA	010.811.111-35	5001568-31.2012.827.2713	R\$847,50
CLAUDIO RAMIRES GUIMARAES	031.972.911-74	0022712-30.2014.827.2729	R\$77,00
DAYANNY FERNANDES SILVA	048.598.171-84	0006737-66.2016.827.2706	R\$69,50
DENEVALDO RODRIGUES	830.003.481-15	5000868-89.2011.827.2713	R\$399,00
DJALMA ALVES DE HOLANDA	623.556.001-04	0003958-90.2016.827.2722	R\$21,74
DORALICE SOARES DA SILVA	888.293.671-68	0021245-79.2015.827.2729	R\$113,50
EDILENE OLIVEIRA DA FONSECA	485.816.151-04	5007009-08.2013.827.2729	R\$188,44
EDILSON DA COSTA FARIA	889.044.236-00	5003090-51.2011.827.2706	R\$8.258,05
ELDA MARIA CARVALHO REZENDE DOS REIS	601.535.631-68	0022537-02.2015.827.2729	R\$129,00
ELIZANGELA BATISTA COSTA	909.765.091-72	5020416-81.2013.827.2729	R\$112,00
ELSON CARLOS DA SILVA	346.186.001-87	5001182-08.2011.827.2722	R\$83,50
ERIK LEONARDO ALVES BORGES DA SILVA	11.649.835/0001-93	5005916-78.2011.827.2729	R\$44,50
EURIVAN ALENCAR JORGE	00.068.054/0001-99	5000060-41.2003.827.2721	R\$340,19
FRANCISCA OLIVEIRA	245.488.042-34	0024174-22.2014.827.2729	R\$105,00
FRANCISCO DE SOUSA DOS SANTOS	049.121.143-08	0009589-63.2016.827.2706	R\$43,50
IMOBILIX LTDA	13.499.906/0001-44	0029623-58.2014.827.2729	R\$140,30
IRENE DOS SANTOS SILVA	908.716.181-68	0023783-67.2014.827.2729	R\$92,00
ISMAEL RODRIGUES LIMA	955.722.791-53	5000386-36.2009.827.2706	R\$78,50
JADIR ALVES DE QUEIROZ	683.366.246-00	5035071-58.2013.827.2729	R\$492,20
JAIMILTON PONTES JARDIM	060.356.471-20	5000161-20.2008.827.2716	R\$218,16
JOAO HELDER VILELA	346.485.936-34	0005661-45.2015.827.2737	R\$22,75
JOSE BORES PELLERES	035.771.041-04	5000540-29.2002.827.2729	R\$155,51
JOSE DA PAZ BARBOSA DOS ANJOS	388.845.421-20	0024461-48.2015.827.2729	R\$123,00
JOSE ELIAS MARTINS JUNIOR	712.101.641-91	5034223-08.2012.827.2729	R\$276,06
JOSE FERREIRA FILHO	368.999.171-49	5000111-78.2009.827.2709	R\$79,50
JOSE MARIA SOUZA e DINIZ LTDA – ME	01.713.320/0001-51	0000336-82.2015.827.2707	R\$733,82
JOSE ROBERTO MIOLA	396.469.558-00	5010486-10.2011.827.2729	R\$318,00
JOSE ROMILDO BEZERRA LEITE	152.185.704-00	5019965-28.2013.827.2706	R\$192,57
JOSIVAN CARDOSO DA SILVA	625.284.591-49	5000014-74.2011.827.2720	R\$3.055,80
JOYCE KETHLYN MORAES	018.021.911-19	0034261-37.2014.827.2729	R\$109,50
JUSTINIANO GONCALVES DOS SANTOS	017.536.141-04	5007860-47.2013.827.2729	R\$125,50
KATIANY DA SILVA ABREU	963.462.301-82	0008241-72.2015.827.2729	R\$90,00
LAURIETE PARENTE DA SILVA	533.937.831-49	5000426-28.2003.827.2706	R\$52,50

MANOEL MODESTO BOTELHO	323.349.581-15	0002130-09.2014.827.2729	R\$141,00
MANOEL PEREIRA DA SILVA	626.621.471-72	5043028-13.2013.827.2729	R\$128,14
MARIA BENVINDA LUCIA RIBEIRO	451.706.221-04	5002472-87.2013.827.2722	R\$834,88
MARIA MARTINS DE SOUSA RIBEIRO ALMEIDA	507.980.061-53	5001362-71.2009.827.2729	R\$103,00
MARIA MOURA BRITO	867.877.131-34	0000687-52.2016.827.2729	R\$118,50
MARIE MONICA VASCONCELOS VALADARES	249.944.724-91	5031808-52.2012.827.2729	R\$132,00
MARINALDA ALENCAR SILVA	11.722.130/0001-54	5016643-28.2013.827.2729	R\$89,00
MARIO HUMBERTO FERREIRA DE CARVALHO	364.535.441-72	5004983-47.2012.827.2737	R\$401,16
MAURICIO MARTIN TEIXEIRA	292.659.831-91	5000111-78.2009.827.2709	R\$79,50
NILTON GOMES DE SOUSA	295.681.531-87	5000777-88.2009.827.2706	R\$17,00
NIVEL A ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – ME	07.280.931/0001-30	5005367-73.2013.827.2737	R\$167,52
PAULO ROBERTO MOLFI	598.342.347-91	5000615-24.2009.827.2729	R\$119,80
ROBERTO TOBIAS DE OLIVEIRA	189.285.791-04	0017382-87.2015.827.2706	R\$96,50
SABINO PEREIRA DE AGUIAR	050.123.091-20	5032477-08.2012.827.2729	R\$99,00
SERGIO CARLOS SANDRE	394.762.786-68	5001229-14.2013.827.2721	R\$32,30
SIRLENE RODRIGUES DA LUZ BUENO	500.260.621-00	5000089-87.2013.827.2706	R\$53,50
SOLANGE MARIA RIGONATO PERES	888.743.038-15	5013758-12.2011.827.2729	R\$879,14
TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA	32.780.785/0002-30	0016029-74.2014.827.2729	R\$59,50
UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	01.110.530/0002-36	0014175-11.2015.827.2729	R\$884,31
VAGNER DONIZETI PALOTA	106.490.928-05	0000765-43.2016.827.2730	R\$18,50
VALSILVA BATISTA SILVA	228.599.851-15	5002773-07.2013.827.2731	R\$36,50
WILLIAN FERNANDO GAVA	123.313.798-07	5000059-48.1996.827.2706	R\$2.359,32
ZULMA NOLETO AMORIM DEUSDARA	807.288.121-34	0031564-43.2014.827.2729	R\$139,00

Maristela Alves Rezende
Diretora Financeira

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br.

ADELILSON PARREIRA DA SILVA	713.413.906-91	5001865-92.2009.827.2729	R\$113,50
AMILTON ALVES GUIDA	131.824.551-68	5000295-46.2010.827.2726	R\$112,50
ANTONIO APARECIDO MIGUEL	092.242.398-97	5004020-63.2012.827.2729	R\$127,21
ATHODARKS ROCHA LISBOA	643.346.431-91	0002361-12.2014.827.2737	R\$504,44
BALTAZAR FERREIRA DA SILVA	170.620.981-91	5035834-93.2012.827.2729	R\$102,00
BANCO BCN S/A.	60.898.723/0001-81	5000062-32.1998.827.2706	R\$1.032,30
BANCO DAIMLERCHRYSLER S.A.	02.831.756/0001-08	5000103-39.2008.827.2741	R\$104,00
BANCO SUDAMERIS BRASIL SOCIEDADE ANONIMA	60.942.638/0001-73	5000941-52.2007.827.2729	R\$28,50
BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A	02.977.348/0001-69	5011361-78.2013.827.2706	R\$35,00
BENEDITO ANSELMO FERREIRA DE MIRANDA	043.326.871-91	5000301-78.2009.827.2729	R\$118,00
C. MELO - ME	04.817.105/0001-99	5000663-56.2009.827.2737	R\$43,50
CINOMAR DE SOUZA COSTA	893.650.461-49	5000747-82.2012.827.2727	R\$156,00
DETSUEIDE MARIA CHAVES DO VALE	556.654.461-49	5002071-77.2007.827.2729	R\$115,00
DIVA MASCARENHAS PINTO	193.721.321-87	0001426-98.2016.827.2737	R\$90,00
E M DE CARVALHO - ME	00.952.565/0001-79	5001664-03.2009.827.2729	R\$397,36
EDISON ALFREDO SOFFNER	534.614.368-87	5008462-09.2011.827.2729	R\$123,16
ERISVALDO ALVES DE MENEZES	013.547.261-03	0001273-02.2015.827.2737	R\$40,00
EVA EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA	037.631.981-05	0000054-86.2016.827.2714	R\$124,50

FABIO MARTINS VENTURINI	719.945.131-87	5000477-62.2011.827.2737	R\$218,50
FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES	712.758.271-87	5021257-76.2013.827.2729	R\$764,65
FRANCISCO VICENTE DA SILVA	212.723.601-72	5006586-48.2013.827.2729	R\$103,00
GERONIMO FRANCISCO DOS SANTOS	229.099.741-20	5000089-14.2001.827.2737	R\$232,50
HONORIO ALVES ROCHA	342.960.771-04	5033304-19.2012.827.2729	R\$97,00
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/1482-76	5001904-89.2009.827.2729	R\$108,50
JK COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	07.251.482/0001-00	5040528-71.2013.827.2729	R\$132,00
JOAO BEZERRA DO VALE NETO	451.433.583-53	0034966-35.2014.827.2729	R\$156,00
JOSANE MENEZES BELEM	030.052.921-00	0003089-43.2015.827.2729	R\$105,50
JOSE FERREIRA DA CUNHA	546.785.791-68	5001966-95.2010.827.2729	R\$121,07
JOSE ROSA DO NASCIMENTO	219.397.641-49	0001600-34.2016.827.2729	R\$119,00
JURANDIR KALB DE OLIVEIRA	644.091.200-34	5000003-77.2009.827.2732	R\$466,50
KALINE MARY CAMARA FAGUNDES	470.686.041-53	0031559-21.2014.827.2729	R\$138,50
LUCIA ROSSANA DA SILVA BONI	530.645.001-63	0035001-92.2014.827.2729	R\$129,00
LUCICLEIDE GOMES DE BRITO	402.417.263-87	5000592-39.2013.827.2729	R\$68,30
LUIZ ALBERTO OSORIO DE CASTRO	167.098.450-87	5030527-61.2012.827.2729	R\$7.091,72
MANOEL MOREIRA NETO	358.031.501-34	5000135-55.2013.827.2713	R\$106,78
MARCONI DE SOUSA MARTINS	814.531.671-53	5023435-95.2013.827.2729	R\$94,00
MARIA JOSE TAVARES DE ARAUJO	534.750.111-15	0034102-94.2014.827.2729	R\$113,50
MILTON AYRES DA SILVA	010.826.471-87	0034862-43.2014.827.2729	R\$122,71
NUBIA CASSIA SILVA OLIVEIRA CORDEIRO	815.719.841-00	5000052-11.2006.827.2737	R\$40,00
RONY KLAIFF DE SOUSA	663.183.781-20	0010140-08.2015.827.2729	R\$103,50
RPJ CONSTRUTORA LTDA - ME	03.613.864/0001-77	5006474-79.2013.827.2729	R\$19,70
TOTAL - LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	09.195.329/0001-20	5005217-58.2009.827.2729	R\$88,00
VENUZIA GONCALVES PUGAS	851.888.591-49	5011914-56.2013.827.2729	R\$103,00

Maristela Alves Rezende
Diretora Financeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 13.0.000074821-2

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2014.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 01/2014, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 16/01/2017 a 16/01/2018, perfazendo o total de 48 (quarenta e oito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo está prevista no Orçamento do CONTRATANTE para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2017.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 110/2016

PROCESSO 16.0.000012753-5

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADA: Solange Maria Moura da Cunha

OBJETO: Fica descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social Solange Maria Moura da Cunha, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Paraíso do Tocantins, com fulcro na alínea "c" da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 110/2016.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**TERMO DE CREDENCIAMENTO 5/2017****PROCESSO 16.0.000033311-9****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADO:** Divino Rodrigues Maciel**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Gurupi-TO.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2017.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 5/2017****PROCESSO 16.0.000033311-9****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADO:** Divino Rodrigues Maciel**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Gurupi-TO.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2017.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 3/2017****PROCESSO 16.0.000033324-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Francisca Salete da Silva de Sousa**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Colinas do Tocantins - TO.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2017.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 4/2017****PROCESSO 16.0.000033315-1****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Sirleide Lima Mauriz**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Colinas do Tocantins - TO.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2017.**ESMAT****Edital****EDITAL nº 001, de 2017**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **I Seminário Tocantinense de Justiça Restaurativa**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS**Nome:** I Seminário Tocantinense de Justiça Restaurativa

Objetivo: Compreender a estruturação histórico-cultural do modelo retributivo de justiça, suas implicações e limites da sua eficácia e visualizar alternativas conceituais e metodológicas à crise da justiça penal, apontando alternativas de maior resolutividade social e orientando para o redirecionamento de situações conflitivas criminalizadas com vistas a soluções autocompositivas, dialogadas e comunitárias.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 17 a 27 de janeiro de 2017.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação dos diretores dos Fóruns das comarcas discriminadas no item 2.1, pelo Sistema Eletrônico de Informações, e validados pela Secretaria Acadêmica da Esmat, exceto as vagas da comarca de Palmas. As inscrições da comarca de Palmas deverão ser realizadas por meio da Secretaria Acadêmica Virtual(SAV), sendo efetivadas de acordo com a ordem de inscrição na SAV.

Obs.: As diárias deverão ser solicitadas pelo participante indicado, por meio do e-mail: diariasesmat@tjto.jus.br

Público-Alvo:

- ☐ Magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, profissionais e estudantes da comarca de Palmas;
- ☐ Magistrados e servidores da Vara Criminal /Execução Penal e CEPEMA de Porto Nacional;
- ☐ Magistrados e servidores da Vara de Execuções Penais e CEPEMA de Gurupi;
- ☐ Magistrados e servidores da Vara Criminal/Execuções Penais de Paraíso do Tocantins;
- ☐ Magistrados e servidores da Vara Criminal /Execuções Penais de Guaraí;
- ☐ Magistrados e servidores da Vara Criminal/Execuções Penais de Colinas do Tocantins;
- ☐ Magistrados e servidores da 2ª Vara Criminal/ Execuções Penais e CEPEMA de Araguaína.

Carga horária: 10 horas**Período de Realização:** 15 de fevereiro de 2017**Modalidade:** Presencial**Local:** Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**2. NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Duzentas e trinta e duas vagas, assim distribuídas:

	COMARCA	VAGAS
1	Araguaína	8
2	Colinas do Tocantins	4
3	Guaraí	4
4	Gurupi	8
5	Palmas	200
6	Paraíso	4
7	Porto Nacional	4
Total vagas		232

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser magistrado e/ou servidor do Poder Judiciário Tocantinense, profissionais e estudantes da comarca de Palmas;

3. Ser magistrado e/ou servidor da Vara Criminal /Execução Penal e CEPEMA de Porto Nacional;
3. Ser magistrado e/ou servidor da Vara de Execuções Penais e CEPEMA de Gurupi;
3. Ser magistrado e/ou servidor da Vara Criminal/Execuções Penais de Paraíso do Tocantins;
3. Ser magistrado e/ou servidor da Vara Criminal /Execuções Penais de Guaraí;
3. Ser Magistrado e/ou servidor da Vara Criminal/Execuções Penais de Colinas do Tocantins;
3. ser magistrado e/ou servidor da 2ª Vara Criminal/ Execuções Penais e CEPEMA de Araguaína.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

4.1 Os alunos inscritos deverão participar das atividades programadas no item 5 deste Edital.

4.2 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do seminário, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.3 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas neste Edital.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO SEMINÁRIO

Horário	Programação
8h00	Credenciamento
9h	Abertura e Composição de Mesa
9h30 às 11h30	Palestra: Justiça Restaurativa – Um Novo Foco Sobre a Justiça e os Crimes Palestrante: Juiz Leoberto Narciso Brancher
11h30	Perguntas
12h às 13h50	Intervalo para almoço
14h	Apresentação do Planejamento Estratégico do Judiciário Tocantinense. José Eudacy Feijó Paiva Coordenador da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Poder Judiciário Tocantinense
14h30	Apresentação do NUPEMEC Umbelina Lopes Pereira Juíza Coordenadora do NUPEMEC
15h30	Apresentação do Projeto Agente da Paz Julianne Freire Marques Juíza Coordenadora do Projeto
16h30	Apresentação da Metodologia aplicada pela 2ª Vara Criminal, Execuções Penais e CEPEMA de Araguaína no desenvolvimento de círculos restaurativos. Antônio Dantas de Oliveira Júnior Juiz Titular da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Araguaína
18h	Encerramento
Carga-horária	10 horas-aula

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

6.2 A desistência do seminário, sem causa justificada, sujeitará o(a) inscrito(a) à pena disciplinar descrita no inciso I do artigo 68 do Regimento Interno desta Escola, a qual ficará registrada na Secretaria Acadêmica da Esmat, e na Portaria nº 311, de 2012, do Tribunal de Justiça.

6.3 A partir da confirmação da inscrição no seminário, o(a) inscrito(a) deverá acompanhar as convocações e os comunicados da Esmat, encaminhados ao e-mail indicado no ato da inscrição.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do seminário, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2017.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO
Dr. RONICLAY ALVES MORAIS

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES
VICE-PRESIDENTE
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA

TRIBUNAL PLENO
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVENSON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. MOURA FILHO (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL
Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Des. MOURA FILHO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**
 2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
 3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
 Chefe de Serviço
KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
 Praça dos Girassóis s/nº.
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
 Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br